

**SENADO** ([HTTP://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/FOLHA-TOPICOS/SENADO](http://www1.folha.uol.com.br/folha-topicos/senado))

## Senado aprova pena maior para feminicídio, e texto agora vai à Câmara

No texto, pena será aumentada quando crime for filmado ou gravado

13.mar.2018 às 20h27

Atualizado: 13.mar.2018 às 22h23

 EDIÇÃO IMPRESSA ([//www1.folha.com.br/fsp/fac-simile/2018/03/14/](http://www1.folha.com.br/fsp/fac-simile/2018/03/14/))

### Talita Fernandes

**BRASÍLIA** O plenário do Senado aprovou nesta terça-feira um projeto que eleva o tempo de pena para casos de feminicídio.

A pena será aumentada de um terço até metade de sua duração em casos em que os crimes forem cometidos com a "presença virtual" de filhos, netos ou pais e avós da vítima. Ou seja, será aplicado para os criminosos que filmarem ou transmitirem as cenas.

Pela lei atual, a punição já era elevada para feminicídio cometido nos casos de a vítima estar grávida ou ser maior de 60 anos ou ainda se houver a presença física de pais, filhos ou avós da vítima.

Como sofreu uma alteração pelos senadores, o texto precisa passar por uma nova análise na Câmara para ter validade.

Foi retirado do texto original um trecho que previa a elevação da pena para casos de descumprimento da Lei Maria da Penha. Essa alteração foi feita porque na semana passada, o Congresso já aprovou um projeto com essa previsão. (<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/03/projeto-de-lei-que-pune-masturbacao-em-publico-avanca-com-duvidas.shtml>)

O projeto foi votado na continuidade de priorização da pauta que visa combater a violência doméstica em decorrência do dia internacional da

mulher, comemorado em 8 de março.

## PROJETOS

Na última quarta-feira, a Câmara (7) aprovou um projeto de lei

(<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/03/pena-maior-para-estupro-coletivo-passa-na-camara-e-segue-para-o-senado.shtml>) que tipifica o crime de divulgação de cenas de estupro

(<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/05/1776385-senadoras-querem-aprovar-projeto-de-aumento-de-pena-em-caso-de-estupro.shtml>) e aumenta a pena prevista para estupro coletivo. Pelo texto,

também passa a ser crime a importunação sexual, como casos de homens que se masturbam ou ejaculam no transporte público.

(<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/08/1914781-por-que-homem-que-ejaculou-em-mulher-em-onibus-foi-solto-e-o-que-isso-diz-sobre-a-lei-brasileira.shtml>)

A votação se deu na véspera do Dia Internacional da Mulher, quando o Congresso colocou em votação um pacote com outros projetos de lei de combate à violência contra a mulher.

Além da Câmara, o Senado aprovou três propostas que incluem medidas para criminalizar práticas como a divulgação de mensagens misóginas na internet, a chamada "vingança pornográfica", e descumprimento de medidas protetivas determinadas pela Lei Maria da Penha

(<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/08/1798829-saiba-mais-sobre-a-lei-maria-da-penha-que-completa-dez-anos.shtml>).

O plenário do Senado concluiu a votação de um texto que estabelece pena de detenção de três meses a dois anos para agressores que desobedecerem medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha em favor de mulheres vítimas de violência doméstica. Como já foi validado nas duas Casas, o texto vai agora à sanção presidencial.

Outra medida que será enviada para a validação do presidente da República é um projeto que delega à Polícia Federal a investigação de crimes associados à divulgação de mensagens com conteúdo misógino –de propagação de ódio à mulher– na internet.

Os senadores aprovaram também um projeto de lei que prevê reclusão de dois a quatro anos, além do pagamento de multa, para aqueles que cometerem o crime conhecido como "vingança pornográfica", quando são registradas ou divulgadas cenas de intimidade sexual de uma pessoa. Esse tipo de crime normalmente é cometido por ex-parceiros das vítimas em forma de vingança.

Como o texto sofreu modificações em relação ao que foi aprovado na Câmara, ele precisa passar por nova análise dos deputados antes de entrar em vigor.



## **SEMANA DA MULHER NO CONGRESSO**

Alguns projetos de lei que avançaram na semana passada

### **> PROJETO 5452/16**

#### **Importunação sexual**

Projeto torna crime “praticar na presença de alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer sua própria lascívia ou a de terceiro”, como casos de homens que se masturbam ou ejaculam no transporte público

**Pena prevista:** um a cinco anos de prisão

**Fase atual:** foi aprovado pela Câmara e, devido a mudanças, retornará ao Senado antes de ir à sanção presidencial

#### **Cenas de estupro**

Texto tipifica o crime de oferta, venda ou divulgação de fotografia, vídeo ou registro audiovisual que contenha cenas de estupro ou que faça apologia à prática

**Pena prevista:** um a cinco anos de prisão

**Fase atual:** foi aprovado pela Câmara e, devido a mudanças, retornará ao Senado antes de ir à sanção presidencial

#### **Estupro coletivo**

Projeto aumenta a pena prevista. Hoje a punição do estupro é ampliada em 1/4 se ele for coletivo ou “corretivo”. Com o texto, o acréscimo passa a ser de

1/3 a 2/3

**Fase atual:** foi aprovado pela Câmara e, devido a mudanças, retornará ao Senado antes de ir à sanção presidencial

## > OUTROS PROJETOS

### **Medidas protetivas**

Texto estabelece punição para agressores que desobedecerem medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha, em favor de mulheres vítimas de violência doméstica

**Pena prevista:** três meses a dois anos de prisão

**Fase atual:** foi aprovado nas duas Casas e vai à sanção presidencial

### **Pornografia de vingança**

Projeto prevê punição a quem registrar ou divulgar cenas de intimidade sexual sem o consentimento da pessoa. Normalmente a prática é cometida por ex-parceiros em forma de vingança

**Pena prevista:** dois a quatro anos de prisão, além de multa

**Fase atual:** foi aprovado pelo Senado e, devido a mudanças, retornará à Câmara antes de ir à sanção presidencial

### **Mensagens misóginas**

Texto delega à Polícia Federal a investigação de crimes associados à divulgação de mensagens com conteúdo misógino —de propagação de ódio à mulher— na internet

**Fase atual:** foi aprovado nas duas Casas e vai à sanção presidencial